



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0034600-79.2011.5.13.0000

Requerente: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0084/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/08/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE E UBIRATAN MOREIRA DELGADO, bem como de Sua Excelência o Senhor Juiz EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, na condição de convocado, RESOLVEU, por unanimidade, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA licença para tratamento de saúde, no período de 04.08 a 18.08.2011, em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte, levando-se em conta o parecer da Junta Médica.

Observações: Ausente Sua Excelência os Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, em licença médica.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**